



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1626/ 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 813/2023 de 31/05/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.181.243,80** (Quatro milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

02080 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 239.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE

02360 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 294.610,13

02380 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 304 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 36.561,87

02381 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 1518 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 410.000,00

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02720 – 3.3.90.34.00.00 – EA – 494 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 100.000,00

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02950 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 493 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

10.302.0005.2035 SERVIÇOS SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANDIRÁ

03130 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 300.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV

04491 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 1018 – Material de Consumo.....R\$ 110.000,00

04521 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 1018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 40.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2062 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

04910 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 504 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

04920 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 510 – Material de Consumo.....R\$ 3.401,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2023. Edição 2784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág.33,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

04940 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 512 – Material de Consumo.....R\$ 1.246,54

20.608.0007.1012 PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS
CONSERVACIONISTAS - ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO

05160 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 796 – Obras e Instalações.....R\$ 550.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.751.0009.2077 MANUTENÇÃO/ MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05880 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 160.666,02

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

06181 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 501 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 119.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0012.2085 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – CMEI

06410 – 3.3.90.32.00.00 – EA – 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Gratuita.....R\$ 30.000,00

12.306.0012.2087 MERENDA ESCOLAR - FONTE LIVRE

06440 – 3.3.90.32.00.00 – EA – 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Gratuita.....R\$ 70.000,00

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

07160 – 3.3.90.33.00.00 – EA – 103 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 287.854,76

07170 – 3.3.90.33.00.00 – EA – 104 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 219.737,33

07180 – 3.3.90.33.00.00 – EA – 127 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 44.309,10

12.361.0012.2095 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107

07330 – 3.3.90.33.00.00 – EA – 107 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 59.916,26

12.364.0012.2098 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

07500 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 511 – Material de Consumo.....R\$ 41.866,20

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0013.1035 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL

08520 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 290.000,00

08521 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 600 – Obras e Instalações.....R\$ 223.074,59

08522 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 1016 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

TOTAL...R\$ 4.181.243,80

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2023. Edição 2784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág.33,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

000.....	R\$ 923.610,13
103.....	R\$ 287.854,76
104.....	R\$ 219.737,33
107.....	R\$ 59.916,26
127.....	R\$ 44.309,10
303.....	R\$ 300.000,00
304.....	R\$ 36.561,87
493.....	R\$ 150.000,00
494.....	R\$ 100.000,00
501.....	R\$ 119.000,00
504.....	R\$ 260.666,02
510.....	R\$ 3.401,00
511.....	R\$ 41.866,20
512.....	R\$ 1.246,54
600.....	R\$ 223.074,59
796.....	R\$ 550.000,00
1016.....	R\$ 300.000,00
1018.....	R\$ 150.000,00
1518.....	R\$ 410.000,00
SUB - TOTAL... R\$ 4.181.243,80	

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 761/2021 de 10/11/2021 (PPA) e nº 793/2022 de 22/11/2022 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 01 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal